

**FCM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA**
CNPJ nº 08.417.532/0001-30

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 16h do dia 03 de dezembro de 2025, realizada de forma não presencial, sendo as deliberações tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas.
2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada através de correspondência encaminhada a cada cotista no dia 18 de novembro de 2025, nos termos do Regulamento do **FCM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 13 do Anexo Normativo III da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM nº 175"), conforme alterada, publicada ainda nos websites da Administradora (www.riobravo.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total das cotas emitidas, cujos votos por escrito foram encaminhados aos cuidados da Administradora do Fundo de acordo com as instruções do Edital de Convocação acima mencionados. Presente, ainda, a Administradora do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Valesca Menezes de Souza
Secretário: Matheus Borgato
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar acerca da seguinte matéria:
 - (i) Deliberação sobre a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Belém, Estado do Pará, Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 2.621, objeto da matrícula nº 43.366 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Belém, Estado do Pará ("Imóvel Belém/PA"), por valor não inferior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), de acordo com os termos e condições da proposta apresentada por terceiro interessado e trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.



**FCM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ nº 08.417.532/0001-30**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

6. DELIBERAÇÕES: Aberta a Assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições:

- (i) Os cotistas que representam 99,01% (noventa e nove vírgula zero um por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por aprovar a autorização para a venda do imóvel localizado no Município de Belém, Estado do Pará, Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 2.621, objeto da matrícula nº 43.366 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Município e Comarca de Belém, Estado do Pará ("Imóvel Belém/PA"), por valor não inferior a R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), de acordo com os termos e condições da proposta apresentada por terceiro interessado e trazidas ao conhecimento da Administradora por cotista titular de aproximadamente 99% das cotas emitidas pelo Fundo.

7. AUTORIZAÇÃO: A presente Assembleia autoriza a Administradora do Fundo a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a Assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 03 de dezembro de 2025.



Valesca Menezes de Souza
Presidente



Matheus Borgato
Secretário